



RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**Dispõe sobre a aprovação do
Fluxo Municipal de atendimento às crianças
vítimas ou testemunhas de violência.**

O Comitê Gestor da Escuta Especializada de Arneiroz, com base em suas competências regimentais, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 24 de setembro de 2026, às 10 horas da manhã na sala dos conselhos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Fluxo Municipal de Atendimento às Crianças Vítimas ou Testemunhas de Violência;

Art. 2º - Aprovar o Formulário de compartilhamento de informações referente a Escuta Especializada.

Arneiroz – CE, 24 de setembro de 2026

Antônia Edilene Pedrosa Cavalcante
Glauceire m^{te} Alves do Amaral
Edna Maria Gomes de Sousa
Mário Kelsony Futoma
Luiz Carlos Lima do Nascimento

FLUXO GERAL DE ATENDIMENTO INSTITUÍDO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA EM AMBIENTOS

